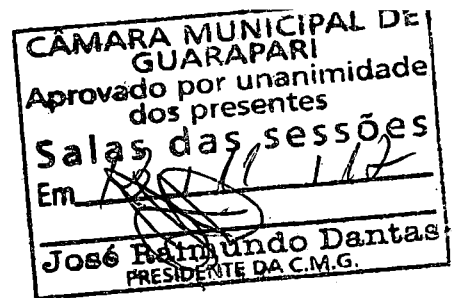




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 023 /2012

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

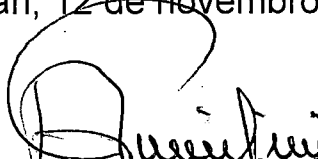
RESOLUÇÃO:

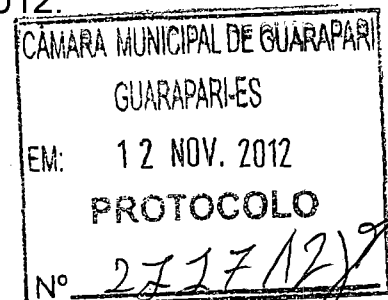
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JURANDY PEREIRA LOUREIRO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 12 de novembro de 2012.


Arlindo Piumbini
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: JURANDY PEREIRA LOUREIRO

Telefone: Cel. 98741899 Residencial 33623089 Comercial - -

Profissão: APOSENTADO Local de trabalho: FUNASA - M.S.

Cidade Natal: FUNDÃO ESP. SANTO

Vereador Proponente: ARLINDO PIUMBINI

Obs: MORO EM GUARAPARI NOS 45 ANOS
TRABALHEI NO COMBATE AS ENDEMIAS DURANTE
36 ANOS.

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Assinatura Vereador

Assinatura Homenageado

